



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N° 117 /2015.

REQUEIRO à MESA, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima junto a Secretaria de Municipal de Saúde, solicitando de V. Excia informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

- 1) Considerando que a CIP (Contribuição de Iluminação Pública), é uma contribuição mensal paga pelo consumidor de energia, que garante a manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Município;
- 2) Considerando que os valores da CIP arrecadados, são revertidos integralmente em Iluminação Pública, com manutenção, melhoramento, modernização e ampliação de todos os pontos de Iluminação Pública, e tendo inúmeras reclamações de Municípios por falta de iluminação pública em várias ruas e bairros;

Diante destas informações, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que nos informe o que segue:

- a) Desde o início desta gestão qual é o percentual cobrado mensalmente pela CPI nas contas do consumidor de energia?
- b) Qual o valor da CIP arrecadado nos últimos 05 meses?
- c) Quais foram os serviços feitos desde implantação e manutenção de iluminação pública desde o início desta gestão? Discriminar os custos, valores e datas destes serviços realizados?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de novembro de 2015.

**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR**